Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, promova melhorias nas vias p?licas de todos os bairros da sede municipal que ainda n? possuem ruas pavimentadas com pedras irregulares ou asfalto, objetivando garantir assim boas condi?es de trafegabilidade em qualquer situa?o de tempo ou per?do do ano.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a promover melhorias nas vias p?licas de todos os bairros da sede municipal que ainda n? possuem ruas pavimentadas com pedras irregulares ou asfalto.

A sugest? do Vereador que abaixo subscreve ?para que, nestes bairros, o Munic?io fa? uma nova aplica?o de solo-brita, garantindo assim boas condi?es de trafegabilidade em qualquer situa?o de tempo ou per?do do ano.

Esta ?uma medida paliativa, que se adotada amenizar?os problemas enfrentados pelos mun?ipes que residem nestas ruas, j?que a solu?o definitiva vir?apenas e t? somente com a elabora?o de projetos que permitam a pavimenta?o com pedras irregulares ou asfalto.

NESTES TERMOS,

PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 24 de Maio de 2010.

IL?IO HOFSTAETTER

Vereador